



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Portaria Normativa Nº 269/GABR/REITORIA, DE 20 DE janeiro DE 2025

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Transportes, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento, na estrutura organizacional do *Campus Itapipoca*, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23812.000080/2025-19, **resolve**:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional do *Campus Itapipoca* a seguinte unidade:

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Código da Função</b>	<b>Sigla SEI</b>	<b>Vinculação Hierárquica</b>
Coordenadoria de Transportes	EAG	CTRANS-ITA	Departamento de Administração e Planejamento

Art. 2º À Coordenadoria de Transportes compete:

- I - Organizar e controlar as viagens institucionais;
- II - Gerenciar os contratos que tenham correlação com o setor de transportes (gerenciamento de frota, motorista e seguro veicular);
- III - Realizar diligências nos sistemas utilizados;
- IV - Prestar suporte aos servidores do campus que necessitem de ajuda quanto aos serviços de transportes; e
- V - Desenvolver melhorias no fluxo de solicitação de viagens com os veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 20/01/2025, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6963717** e o código CRC **74778629**.

**Referência:** Processo nº 23812.000080/2025-19

SEI nº 6963717